



ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Gabinete do Vereador Marcus Vinícius, na Câmara Municipal de Vitória da Conquista, reuniram-se os Senhores Vereadores Marcus Vinícius, Valdemir Dias e Edivaldo Ferreira Junior, juntamente com o Advogado das Comissões, Dr. Albertto Barreto OAB/SE 7.752. Presentes ainda, as Advogadas Dra. Mara Rúbia Cardoso OAB/BA 46.781 e Dra. Fabiana Prado Santos OAB/BA 65.931. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, seguiu-se a análise dos seguintes Projetos de Lei encaminhados à Comissão: **Projeto Projeto de lei 81/2023, Legislativo** (Medidas preventivas aos crimes de violência sexual contra as mulheres em instituições de saúde). Em atendimento ao pedido do Presidente da comissão, o projeto foi reanalisado, confirmando-se, por unanimidade, o parecer contrário já proferido, tendo o Vereador Valdemir Dias se incumbido de conversar com a autora sobre a possibilidade de retirada do projeto. **Projeto de lei 92/2023, Legislativo** (Promove o combate à discriminação e a conscientização sobre o albinismo, visando garantir a igualdade de direitos e oportunidades para as pessoas com essa condição genética). **Projeto de lei 144/2023, Legislativo** (Estimula a Agricultura Sustentável na Zona Rural, por meio de ações que promovam práticas agrícolas responsáveis, desenvolvimento econômico local e proteção ambiental, sem gerar despesas adicionais para o município). Ambos com vício de origem e/ou competência, optou-se por comunicar novamente ao autor a possibilidade de pareceres contrários aos mesmos, dessa vez por meio do aplicativo whatsapp. **Projeto de lei 06/2024, Legislativo** (Institui e inclui calendário de eventos do Município de Vitória da Conquista, A Semana Municipal da Miconquista e dá outras providências) Após análise, não verificou-se quaisquer vícios no referido projeto. Dessa forma, Valdemir Dias e Edivaldo Ferreira Junior votaram a favor do mesmo, que obteve parecer favorável. **Projeto de lei Complementar 24/2023, Executivo** (Mensagem nº 38/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2023, de 11 de outubro de 2023, Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Vitória da Conquista – PDDU e dá outras providências); **EME 03/2023** (Emenda modificativa nº2023 ao projeto de lei complementar 24/2023, que dispõe sobre instituição do plano diretor de desenvolvimento urbano de Vitória da Conquista – PDDU e dá outras providências). **Projeto de lei Complementar 32/2023, Executivo** (MENSAGEM Nº 46/2023 AO PLC Nº 32/2023- Altera o Quadro 3.7, do anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 2.116, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 06 de janeiro de 2021 e dá outras providências). Considerando que referidos projetos necessitam de análise conjunta e estão aguardando a realização das audiências públicas obrigatórias relativas ao PDDU, o Vereador Valdemir Dias se incumbiu de atuar junta à Presidência na busca de agilizar a realização das mesmas. **Projeto de lei 27/2023, Executivo** (Mensagem nº 41/2023 ao PL nº 27/2023-Altera a Lei municipal nº 1.785, de 12 de



ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

dezembro de 2011, e dá outras providências). Considerando que não houve resposta ao ofício encaminhado à Procuradoria Geral do Município no dia 22/02/2024, a fim de que esta proceda as adequações necessárias do projeto, já que este não traz o texto exposto da norma que esta sendo modificada, o Vereador Edivaldo Ferreira se incumbiu de sinalizar à referida procuradoria a necessidade do atendimento ao ofício o quanto antes, para que se possa reanalisar o projeto. **Projeto de Lei 31/2023, Executivo** (Mensagem nº 45/2023 ao PL nº 31/2023- Cria o Fundo Municipal de Prevenção à Corrupção – FUNPREC e dá outras providências). Posto em reanálise, o Vereador Valdemir Dias pediu vistas. **Projeto de lei 34/2023, Executivo** (Mensagem nº 48/2023 ao PL nº 34/2023 - Dispõe sobre a criação do Parque Natural Municipal do Rio Verruga, em substituição ao atual Parque Ambiental do Rio Verruga, modificando os limites de sua poligonal, e dá outras providências). Posto em análise, o Vereador Marcus Vinícius pediu vistas. **Projeto de Lei 01/2024, Executivo** (Altera a Lei municipal nº 1.482, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências). Após análise, verificou-se que referido projeto não traz o texto exposto da norma que esta sendo modificada. Dessa forma, por unanimidade, decidiu-se oficiar o Executivo a fim de que este proceda as adequações necessárias para a reanálise. Ainda decidiu-se que todas as possibilidades de pareceres contrários aos projetos submetidos à Comissão devem ser encaminhados aos respectivos autores via aplicativo whatsapp. E nada mais para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e discutida será Assinada. Gabinete Vereador Marcus Vinícius, 11 de março de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Marcus Vinícius de Moraes Oliveira

Presidente

Edivaldo Ferreira Jr

Membro

Valdemir Dias

Membro